

Projeto de Resolução nº 05/2024

Autoriza a "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal para o exercício de 2.025.

O Sr. Ailton José Bereta, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica estipulado o valor de R\$ 1.425.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) como "Proposta Orçamentária" da Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2.025.

Art. 2º - O valor apresentado no artigo 1º, será distribuído nas seguintes dotações:

01 LEGISLATIVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativo

01 - 031 - Ação Legislativa

PROCESSO LEGISLATIVO

Manutenção das Atividades Legislativas

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 330.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 70.000,00

Material de Consumo - R\$ 3.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Física - R\$ 3.000,00

Outros Serv. de terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 3.000,00

Equip. e Material Permanentes - R\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Ampliação, Reforma ou Manutenção do Prédio da Câmara Municipal

Obras e Instalações - R\$ 170.000,00

Escola do Legislativo

Material de Consumo - R\$ 8.000,00

Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Jurídica - R\$ 4.000,00

Manutenção da Secretaria da Câmara

Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 460.000,00

Obrigações Patronais - R\$ 125.000,00

Material de Consumo - R\$ 70.000,00

Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 20.000,00

Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 80.000,00
Equipamentos e Material Permanente - R\$ 25.000,00
TI e Serviços de TI - R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL - R\$ 1.425.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Agosto de 2024.

VEREADORES:

Ailton José Bereta - **PRESIDENTE**

Lucas da Silva - **VICE-PRESIDENTE**

Ilo Antonio Monteiro Vasques - **1º SECRETÁRIO**

Leonardo Corte Euzébio - **2º SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para análise do Plenário da Câmara Projeto de Resolução nº 05/2024, que trata da proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício de 2025.

Inicialmente esclarecemos que o projeto está apresentado dentro do prazo regimental devendo ser aprovado até o dia 30 de setembro, para que a proposta possa ser encaminhada à Prefeitura Municipal, com o objetivo de integrar a proposta orçamentária do município para o próximo exercício.

Conforme documento previamente entregue aos vereadores para análise, destacamos que a proposta orçamentária da Câmara sofreu um aumento relevante, principalmente por conta dos novos subsídios fixados para a próxima legislatura.

O aumento nos subsídios tem impacto direto no valor que compõe o orçamento total da Câmara Municipal.

De qualquer modo observamos que o valor da proposta orçamentária atende as normas vigentes, especificamente os limites previstos na Constituição Federal.

Diante de todo exposto aguardamos a aprovação da matéria.